CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 04/2023

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA"

O Vereador Sr. Ermes Rodrigues Dagrela, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, VI, "a" da Resolução n.º 84, 11 de novembro de 2010 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer horário de trabalho aos servidores do Poder Legislativo de Artur Nogueira, em conformidade com a seguinte escala:

Segunda-feira à Sexta-feira

ANDRÉ CORREA DA SILVA - Diretor Contábil e Financeiro
Das 08:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00 hs

BENEDITO ROBERTO MAURO – Auxiliar Contábil
Das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 17:00 hs

CARLOS ALBERTO SIA – Auxiliar Administrativo
Das 08:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00 hs

EDNA DE OLIVEIRA – Serviços Gerais
Das 08:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00 hs

HARLLEN RODRIGUES CHAVES DE OLIVEIRA – Motorista Executivo
Das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 17:00 hs

LUANA PERIN DUZZI – Auxiliar Administrativo
Das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 17:00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

LUCIA TERESA CABRELLI ROSA SANTOS – Auxiliar Administrativo
Das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 17:00 hs

REGIMARA DA COSTA FERNANDES FRANCHOZO – Serviços Gerais
Das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 17:00 hs

RODRIGO CÉSAR BAÇO – Chefe de Divisão de Secretaria
Das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 17:00 hs

ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA – Técnico em Tecnologia da Informação
Das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 17:00 hs

SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA – Serviços Gerais
Das 08:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00 hs

Artigo 2º - Os servidores que exercerem trabalhos alem do estabelecidos no artigo anterior, farão jus ao banco de horas, em conformidade com a Portaria 12/2022 e ou às horas extraordinárias de trabalho, acrescidas em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei Complementar nº 18, de 24 de fevereiro de 1.995 e suas alterações.

Parágrafo único – Caberá a Presidência do Poder Legislativo Municipal de Artur Nogueira, convocar o funcionário para que efetue as horas extraordinárias de trabalho.

Artigo 3º - O Horário de Expediente para atendimento ao público é das 8:30 as 17:00 hs de Segunda-feira à Sexta-feira.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16/2017.

Registra-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 05 de Maio de 2023.

Adalberto Di Labio

VEREADOR ADALBERTO DI LABIO
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira